



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 05 de junho de 2023 • Ano VII • Edição N° 1370

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (5 - MAIO/2023)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (CONTRATO N° 453/2023)	6
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2023)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 346/2022)	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 347/2022)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (5 - MAIO/2023)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura – SEAGRI
Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Convênio nº 062 – ADAB/2023

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA – ADAB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, OBJETIVANDO A CESSÃO DE SERVIDOR PARA O FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA ADAB, NO MUNICÍPIO

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, - ADAB, Autarquia, situada à Avenida Milton Santos, nº.967, Bairro: Ondina, Salvador/BA, CEP Nº 40.170-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.057.966/0001-53, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Dr. Paulo Sérgio Menezes Luz**, devidamente autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E de 07/03/2023, doravante denominada **ADAB** e a **Prefeitura Municipal de Xique-Xique**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.880.257/0001-27, sediada na Praça Dom Máximo, 384, Centro, Xique-Xique/BA, aqui representado pelo Prefeito, Sr. **Reinaldo Braga Filho**, devidamente autorizado, doravante denominada Prefeitura, tendo em vista o constante do processo administrativo SEI 083.13144.2023.0003711-48, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas de que avençam reciprocamente, aceitam e se obrigam a cumprir.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este convênio tem por objetivo formalizar a cessão de servidor municipal, para servir no Escritório Local desta Agência, o apoio nas atribuições da ADAB no município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO

I – DA ADAB

- a) Disponibilizar profissional qualificado, do seu quadro para desenvolver, e supervisionar as atividades técnica de defesa sanitária animal, vegetal e inspeção de produtos agropecuários do município.
- b) Orientar e treinar servidor municipal cedido ao Escritório, para o desempenho e aplicação das normas da ADAB.

II – DA PREFEITURA

- a) Ceder o servidor municipal **Armando Martins de Almeida Neto**, CPF: 130.203.585-15, RG 16.384.539-5, emitido pela SSP/BA, cadastro nº 14353, ao Escritório Local da ADAB, através do Convênio de cooperação Técnica, responsabilizando-se pelo pagamento de salário e encargos ao mesmo.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura – SEAGRI
Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

- b) Anexar ficha cadastral preenchida e assinada pelo Prefeito ou preposto Municipal, a qual fará parte integrante deste convênio.
- c) Avisar com antecedência de 30 (trinta) dias qualquer substituição de servidor.
- d) Colaborar como facilitador dos trabalhos a serem executados pela ADAB.

PARÁGRAFO ÚNICO

A ADAB não responderá por qualquer ônus ou indenização a terceiros, resultantes de ato comissivo ou omissivo de servidor municipal cedido, ainda que relacionado com execução deste convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste convênio é de até 31 de Dezembro de 2024 a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

As adições ou variações em qualquer Cláusula, para modificar total ou parcialmente este convênio, mediante consentimento mútuo, serão formalizado através de Termo Aditivo, que passa a integrá-lo.

CLÁUSULA QUINTA- DA DENUNCIA E RESCISÃO

Este Convênio, sem prejuízo do estabelecido na Cláusula anterior, pode ser denunciado por acordo entre as partes, ou rescindido, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições e a rescisão unilateral por parte da ADAB, na hipótese de cometimento de irregularidades pelo servidor cedido, devidamente apuradas pelos meios próprios, sendo obrigatória a comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

A ADAB será responsável pela publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Convênio, com renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiado que seja.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura – SEAGRI
Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

E, por assim terem justo e combinado, assinam o presente termo de Convênio, em 02 (duas) vias numeradas de igual teor e para o mesmo fim, rubricadas as páginas, e publicado no DOE, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, 23 de Maio de 2023

PAULO SÉRGIO MENEZES LUZ
Diretor Geral da ADAB

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito Municipal de XIQUE-XIQUE

Testemunhas:

CPF: Rodrigo Galindo Ferraro
Coordenador
Cnd. 83.540.155-6
ADAB

CPF: 080.978.965-59



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

EXECUTIVO 7

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.672

PORTARIA Nº 214, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Augusto Neto de Oliveira Faria, matrícula nº 23579472, e Rafaela Bessa Esquivel Batista, matrícula 92065194, para o recebimento de 20 (vinte) aparelhos de notebook, que serão doados pelo Ministério de Justiça e Segurança Pública, visando o aparelhamento, inovação e tecnologia de espaços de educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada após o recebimento definitivo do material.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 215, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 204 e 205, da Lei Estadual nº 6.677/94, e tendo em vista o constante dos Autos de número 023.1913.2023.0005366-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria nº 212, de 26 de maio de 2023, publicada no DOE Nº 23.671, o servidor DEILAN BAHIANO CARVALHO, matrícula nº 23.600.33, por LINICHEILA LAGO SALES, matrícula nº 16.340.257.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 216, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 208 da Lei Estadual 6.677/94 (Estatuto do Servidor Público do Estado da Bahia) e tendo em vista a Portaria nº 212 de 26 de Maio de 2023, publicada no DOE em 27 de Maio de 2023, por requisição do Presidente da Comissão Processante.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar, cautelarmente e sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de suas funções no Conjunto Penal de Irecê, o servidor matrícula nº 30.284.151.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO/2023.

PROCESSO nº 023.16638.2023.0005533-11. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL BAHIA E O INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA. Objeto: Viabilizar a implementação do projeto "LEITURA SEM FRONTEIRAS NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DA BAHIA" e nos espaços administrados pela SEAP/BA. VIGÊNCIA: 03 (Três) anos. Data de assinatura: 24/05/2023.

Portaria Nº 51312925 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16302610	LUCIVALDO AMORIM PEREIRA	Agente penitenciário	09.05.2023	06.08.2023	90
16303412	PAULO SERGIO SOUSA DA SILVA	Agente penitenciário	09.05.2023	07.07.2023	60
16227072	RENE MARQUES REGO	Agente penitenciário	08.05.2023	05.08.2023	90
16274445	JOAO VICENTE OLIVEIRA LIMA	Agente penitenciário	25.05.2023	13.07.2023	50

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00639141 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 02 de Junho de 2023, o ato de LICENÇA PARA EXERCER MANDATO SINDICAL Nº 00394197 de 12 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) LIDIANE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 23530985.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00638123 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Altera dispositivos da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
16309666	FABIA SUENI GOMES DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	PRESIDIO ADV ARISTON CARDOSO	Ilhéus	30,00	40,00	25.05.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00637548 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar JORGINA SILVA SANTOS, matrícula nº 92017291, para, em razão de Férias no período de 26 de Junho de 2023 a 10 de Julho de 2023, substituir PATRICIA GONCALVES DA COSTA, matrícula nº 92066962, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00639278 de 29 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear ELIZANGELA ARAUJO MASCARENHAS, matrícula nº 83598963, para o cargo em comissão Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do(a) COORD RECURSOS HUMANOS, a partir de 26 de Maio de 2023.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Extrato de Convênio Nº 062/2023. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Xique-Xique - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Reinaldo Braga Filho/Prefeito Municipal de Xique-Xique - DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023

Extrato de Convênio Nº 068/2023. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Itaité - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Zenildo Matos de Oliveira/Prefeito Municipal de Itaité - DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023

Extrato de Convênio Nº 079/2023. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Erico Cardoso - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Eraldo Felix da Silva/Prefeito Municipal de Erico Cardoso - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 113/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Ilhéus - OBJETO: substituir o servidor municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 453/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 453/2023. vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023 e Processo Administrativo nº 195/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE. Contratado: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA, CNPJ Nº 13.091.140/0001-64. Objeto: Contratação de empresa para produção do Show Artístico do Cantor Dorgival Dantas, para os festejos tradicionais em comemoração aos 95 anos da Cidade de Xique-Xique-BA. Vigência: 19 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023. Valor Global: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC; UO: 0802 - UNIDADE DE CULTURA; PROJETO ATIVIDADE: 2038 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Fundamentação legal: art. 25, inc. III da lei 8.666/93.

Xique-Xique – BA, 19 de maio de 2023.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC III, e art 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2023

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para produção do Show Artístico do Cantor Dorgival Dantas, para os festejos tradicionais em comemoração aos 95 anos da Cidade de Xique-Xique-BA.

Favorecido: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA

Vigência: 19 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023.

Valor Global: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Fundamento Legal: Art. 25, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 19 de maio de 2023.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 346/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.880.257/0001-27, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Reinaldo Teixeira Braga Filho, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo do contrato administrativo Nº 346/2022, com a empresa GRANDE RIO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.845.678/0001. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 346/2022, por mais 12 (doze) meses, para o período de 01/06/2023 a 01/06/2024, seguindo rigidamente as cláusulas estabelecidas no contrato original. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Xique-Xique-BA, 31 de maio de 2023.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 347/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.880.257/0001-27, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Reinaldo Teixeira Braga Filho, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo do contrato administrativo Nº 347/2022, com a empresa GRANDE RIO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.845.678/0001. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 347/2022, por mais 12 (doze) meses, para o período de 02/06/2023 a 02/06/2024, seguindo rigidamente as cláusulas estabelecidas no contrato original. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Xique-Xique-BA, 31 de maio de 2023.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal